L E I Nº 70/2011

Súmula:- Denomina ruas do Loteamento Residencial Ouro Fino, como especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6.066
De 04/05/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Denomina as ruas A, B, C, D e F do Loteamento Residencial Ouro Fino, como segue:-

Rua A - Rua Manoel Fidelis Marques
Rua B - Rua Alice Ribas
Rua C - Rua Ariovaldo de Abreu Zanoni
Rua D - Rua Waldemar Bull
Rua E - Rua Nizio Gonçalves

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal